



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27776/2018**

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção das secretarias municipais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I - Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

**Valor Máximo Total é de R\$ 2.195.355,27 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos ).**

## **DATAS RELATIVAS AO CERTAME**

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 20/08/2018;
- Abertura e avaliação das propostas: dia 20/08/2018, a partir das 09:00 horas.
- Início da sessão pública/lances: dia 20/08/2018, às 09:00h 15:00min.

## **ENDEREÇOS**

**PREGOEIRO:** Julio César Nunes de Almeida

Fone: (45) 3521-1374 – e mail; [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com)

Horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 13:30 as 17:30 horas.

Praça Getulio Vargas, nº 260 - CEP 85.851-340 - Foz do Iguaçu - PR.

**Acesso identificado no link - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

## **DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Objeto e demais aspectos relacionados;
- c) Anexo III - Exigências da proposta comercial e da habilitação;
- d) Anexo IV - Minuta da ata de registro;
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- f) Modelo II - Declaração Conjunta;
- g) Modelo III - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- h) Modelo IV- Proposta Comercial;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - Centro - CEP 85.851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com), ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital. Os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão estendidos aos demais licitantes que manifestaram intenção de participação no processo licitatório. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o Pregoeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis. Caso a resposta ao pedido de impugnação importe em alteração do Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.5. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

1.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, se ficar comprovada vantagem à Administração.

1.7. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

1.8. As quantidades previstas no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se o município no direito de



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

adquirir no item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

1.9. A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando às licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies.

1.10. Respeitada a legislação pertinente às licitações e ao registro de preços, fica facultada à Administração a realização de certame específico para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

**2.1.1. Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**2.1.2. Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**2.1.3. Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I. Empresa expressamente suspensa por qualquer órgão da administração direta ou indireta deste Município, na forma do artigo 87, III da Lei 8.666/93.

II. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), na forma do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação na forma do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu.

2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.6. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 3. DO OBJETO

3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

3.1.1. Termo de Referência.

## 4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
- III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IV - A elaboração de ata;
- V - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VI - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
- VII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "**Acesso Identificado**".

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.

**6.2. Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

6.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

6.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.9. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

6.10. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.11. O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**6.13. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.**

6.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 7. DO JULGAMENTO

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.3. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;**

7.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.

8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.

8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

## **9. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER SUSPENSOS OU CANCELADOS NOS SEGUINTE CASOS:**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;

9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;

9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá (ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante

9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;

9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;

9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;

9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;

9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;

9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link:

<https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

9.15. A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu - PR.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual instrumento equivalente.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.

10.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## 11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

**11.1. A CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades;**

- a) Advertência;
- b) **Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitando a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;**
- c) **Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;**
- d) **Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

- e) **Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:**
- e.1) **recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;**
  - e.2) **não mantiver sua proposta;**
  - e.3) **abandonar a execução do contrato;**
  - e.4) **incorrer em inexecução contratual;**
- f) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:**
- f.1) **fizer declaração falsa na fase de habilitação;**
  - f.2) **apresentar documento falso;**
  - f.3) **frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;**
  - f.4) **afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou**
  - f.5) **agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;**
  - f.6) **tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**
  - f.7) **demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;**
  - f.8) **tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.**

**11.1. As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa previa do CONTRATADO.**

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

## ESTADO DO PARANÁ

12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.8. A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu-PR, 02 de Agosto de 2018.

Ney Patrício da Costa  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - Pregão Eletrônico nº 126/2018 TERMO DE REFERENCIA

### 1. INTRODUÇÃO

Esse Termo de Referencia estabelece a seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção das secretarias municipais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I - Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de realizar a manutenção dos próprios públicos das secretarias municipais do Municipal, sendo os materiais indicados neste termo.

### 3. DO OBJETO:

3.1. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item na ata de registro de preços, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;

3.2. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;

3.3. seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção das secretarias municipais do Município, nas quantidades abaixo especificadas:

### 3.4. ESPECIFICAÇÕES:

Item nº	Especificação	Un.	Quantidade	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>Lote nº 01 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 23.937,50 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					
1	Cabo flexível 4 mm	Metro	3.000	1,59	4.770,00
2	Cabo flexível 6 mm.	Metro	3.200	1,78	5.696,00
3	Cabo Flexível 1,5mm	Metro	3.000	0,56	1.680,00
4	Cabo Flexível 2,5mm	Metro	3.600	0,86	3.096,00
5	Cabo PP 2 x 2,5mm	Metro	2.550	3,41	8.695,50
<b>Lote nº 02- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 34.431,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais).</b>					



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

q	Reator 2X40 wts - alto fator de potência x T10/T12	Un.	1.380	24,95	34.431,00
<b>Lote nº 03- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 59.415,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais).</b>					
1	Reator interno vapor mercúrio 400 wts com ignitor	Un.	850	69,90	59.415,00
<b>Lote nº 04- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 23.419,10 (Vinte e três mil , quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)</b>					
1	Tomada Universal 10A sistema X - Completa (Padrão NBR - 14136)	Un.	850	8,00	6.800,00
2	Tomada universal 10A de embutir com placa de acabamento	Un.	650	5,75	3.737,50
3	Tomada p/ ar condicionado 20A sistema X - completa (Padrão NBR - 14136)	Un.	835	8,96	7.481,60
4	Tomada p/ ar condicionado 20ª de embutir com placa de acabamento	Un	675	8,00	5.400,00
<b>Lote nº 05- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 42.307,55 (Quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).</b>					
1	Adaptador para tomada universal, modelo antigo.	Un.	100	8,96	896,00
2	Conector perfurante 35 mm	Un.	230	11,12	2.557,60
3	Filtro de Linha 5 tomadas c/ 1,5 mt bivolt	Un.	105	28,31	2.972,55
4	Plafon PVC Branco Redondo 14,5 cm, C/Bocal E-27	Un.	5.590	4,08	22.807,20
5	Conector perfurante 70 mm	Un.	80	23,00	1.840,00
6	Conector parafuso 50 mm	Un.	80	5,58	446,40
7	Canaleta sistema X c/ divisória 10x20 mm com fita autocolante	Un.	460	2,88	1.324,80
8	Canaleta sistema X c/ divisória 10x30 mm com fita autocolante	Un.	290	9,95	2.885,50
9	Clip para haste terra	Un.	250	7,03	1.757,50
10	Conector parafuso 95 mm	Un.	80	6,70	536,00
11	Conector perfurante 50 mm	Un.	30	16,00	480,00
12	Patch cord U.UTP Multilan CAT5E 2.5M AZ.	Un.	200	18,80	3.760,00
13	Soquete de pressão para calha comercial	Un.	20	2,20	44,00
<b>Lote nº 06- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 42.020,87 (Quarenta e dois mil, vinte reais e oitenta e sete centavos).</b>					
1	Caixa liga c/ disjuntor 2X30A e tomada de Ar cond.(Padrão NBR - 14136)	Un.	217	53,96	11.709,32
2	Disjuntor 3 x 63A	Un.	90	35,34	3.180,60
3	Disjuntor 3 x 80A	Un.	140	90,00	12.600,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	Disjuntor 3x100A	Un.	147	86,35	12.693,45
5	Disjuntor 1 x 25A	Un.	125	6,22	777,50
6	Disjuntor 1 x 50A	Un.	125	8,48	1.060,00
<b>Lote nº 07- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 52.706,78 (Cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos).</b>					
1	Disjuntor 3X150A eletrônico	Un.	115	250,46	28.802,90
2	Disjuntor 3 x 200A	Un.	77	310,44	23.903,88
<b>Lote nº 08- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais)</b>					
1	Reator interno vapor metálico 400 wts com ignitor	Un.	950	82,00	77.900,00
<b>Lote nº 09- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).</b>					
1	Lâmpada mista 500 W	Un.	350	61,20	21.420,00
<b>Lote nº 10- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).</b>					
1	Lâmpada vapor mercúrio 400 wts x E-40	Un.	840	45,00	37.800,00
<b>Lote nº 11- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)</b>					
1	Lâmpada vapor metálico 400 wts x E-40	Un.	800	60,00	48.000,00
<b>Lote nº 12- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 11.113,50 (Onze mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)</b>					
1	Lâmpada Fluorescente 45 wts x T10/T12	Un.	2.390	4,65	11.113,50
<b>Lote nº 13- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 3.746,50 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).</b>					
1	Lâmpada Led Tubular 120cm 18w T8 Branco Puro 5700k	Un	50	30,33	1.516,50
2	Luminária comercial para 2 lâmpadas de LED 18W	Un.	50	30,70	1.535,00
3	Lâmpada LED bulbo 9W	Un.	50	13,90	695,00
<b>Lote nº 14- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 22.384,40 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro e vinte e quarenta reais).</b>					
1	Chuveiro 127 vts 5000 wts	Un.	350	32,50	11.375,00
2	Chuveiro 220 vts 5000 wts	Un.	354	31,10	11.009,40
<b>Lote nº 15- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 24.920,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).</b>					
1	Areia branca	M <sup>3</sup>	280	89,00	24.920,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Lote nº 16- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 60.880,30 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).</b>					
1	Pedra brita 3/4'	M <sup>3</sup>	406	76,20	30.937,20
2	Pedrisco	M <sup>3</sup>	326	91,85	29.943,10
<b>Lote nº 17- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 37.317,70 (Trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).</b>					
1	Porta de madeira lisa 0,90 x 2,10m	Un.	175	80,90	14.157,50
2	Porta de madeira almofadada 0,90 x 2,10m	Un.	140	165,43	23.160,20
<b>Lote nº 18- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 21.766,70 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).</b>					
1	Assento sanitário adulto	Un.	380	25,00	9.500,00
2	Assento sanitário infantil branco	Un.	100	35,00	3.500,00
3	Tubo de ligação flexível com anel expansor para vaso sanitário	Un.	185	10,00	1.850,00
4	Kit completo (entrada e saída) para caixa de descarga acoplada	Un.	70	82,71	5.789,70
5	Parafuso p/ vaso sanitário c/ bucha 10 mm e arruela de metal	Un.	490	2,30	1.127,00
<b>Lote nº 19- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 56.096,75 (Cinquenta e seis mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).</b>					
1	Vaso sanitário infantil	Un.	80	229,00	18.320,00
2	Vaso sanitário adulto	Un.	230	84,55	19.446,50
3	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	Un.	85	215,65	18.330,25
<b>Lote nº 20 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dez reais).</b>					
1	Vaso PNE adulto	Un.	95	378,00	35.910,00
<b>Lote nº 21 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 77.998,00 (Setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).</b>					
1	Telha de fibrocimento, tecnologia cimento reforçado com fio sintético e sem amianto de 1,10 x 1,83 x 6mm	Un.	400	40,75	16.300,00
2	Telha fibrocimento, tecnologia cimento reforçado com fio sintético e sem amianto de 1,10 x 2,44 x 6mm	Un.	1.400	44,07	61.698,00
<b>Lote nº 22- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 59.715,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais).</b>					



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	Telha fibrocimento, tecnologia cimento reforçado com fio sintético e sem amianto de 1,10X3,05X6mm	Un.	900	48,35	43.515,00
2	Goivo 15ºx 6 mm largura 1,10m fabricado em cimento reforçado com fios sintético	Un.	250	36,00	9.000,00
3	Goivo 20º x 6 mm largura 1,10m fabricado em cimento reforçado com fios sintético	Un.	200	36,00	7.200,00
<b>Lote nº 23 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 37.527,20 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).</b>					
1	Torneira com temporizador automático para bancada de granito	Un.	305	123,04	37.527,20
<b>Lote nº 24 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 10.175,85 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).</b>					
1	Rejunte 1kg	Un.	345	2,49	859,05
2	Argamassa piso sobre piso ACII 20KG	Saco	310	19,50	6.045,00
3	Argamassa colante AC I, saco de 20 Kg	Saco	420	7,79	3.271,80
<b>Lote nº 25 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais).</b>					
1	Fechadura Aliança Externa modelo 3610 CR ou compatível	Un	480	24,90	11.952,00
2	Fechadura Aliança para WC modelo 3610 CR ou compatível	Un	200	21,90	4.380,00
3	Fechadura externa língua 50 mm	Un	300	31,66	9.498,00
4	Fechadura stam para porta de ferro de bater ou compatível	Un	300	48,80	14.640,00
<b>Lote nº 26 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais).</b>					
1	Tijolo 25 X 9 X 14 cm - 06 furos	Un	32.500	0,74	24.050,00
<b>Lote nº 27- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 51.952,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).</b>					
1	Caibro de pinus 5 cm X 15 cm X 4,5 metros	Un	260	13,00	3.380,00
2	Jogo de vista cambará para porta de 90 cm	Un	704	41,00	28.864,00
3	Tábua 3 mts x 0,30 cm pinus	Un	650	21,24	13.806,00
4	Caibro de pinus 5 X 5 cm	Un	380	2,90	1.102,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5	Espelho de madeira liso, 20 cm de largura	Un	320	15,00	4.800,00
<b>Lote nº 28 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 34.126,00 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais)</b>					
1	Jogo de marco 18 cm para porta de 90 cm em Cedrilho ou Cambará	Un	302	113,00	34.126,00
<b>Lote nº 29 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 10.695,90 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).</b>					
1	Ferro de construção 12mx10 mm (5/16)	Barra	120	31,00	3.720,00
2	Ferro de construção 12mx8mm (3/8)	Barra	110	25,02	2.752,20
3	Ferro de construção 4.2 mm c/ 12 metros	Barra	570	7,41	4.223,70
<b>Lote nº 30 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 35.926,80 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos).</b>					
1	Kit acionamento para válvula de descarga 1,1/2" completo	Un	395	35,00	13.825,00
2	Acabamento externo para válvula de descarga docol	Un	140	44,27	6.197,80
3	Acabamento externo para válvula de descarga Hidra Deca 2520 / 2530 / 2550	Un	140	72,00	10.080,00
4	Botão injetor p/ válvula Hidra Deca 2550	Un	130	44,80	5.824,00
<b>Lote nº 31 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 43.023,30 (Quarenta e três mil, vinte e três reais e trinta centavos).</b>					
1	Adesivo plástico com pincel (cola)175 gr	Un	235	9,98	2.345,30
2	Sifão corrugado simples 1 1.1/4 - 1.1/2	Un	925	5,80	5.365,00
3	Luva 25 mm de correr	Un	310	5,00	1.550,00
4	Cano 85 mm - água fria	Un	100	175,00	17.500,00
5	Cap 85 mm soldável para agua	Un	100	27,00	2.700,00
6	Cruzeta p/ válvula hidra deca 2550	Un	180	9,50	1.710,00
7	Joelho 25 mm 90º- agua fria	Un	225	0,58	130,50
8	Luva 60 mm soldável	Un	130	9,97	1.296,10
9	Registro esfera 25 mm soldável	Un	90	3,80	342,00
10	Registro esfera 32 mm soldável	Un	70	10,68	747,60
11	Boia vazão total 3/4	Un	185	16,63	3.076,55
12	Spud para entrada de água do vaso sanitário	Un	365	1,12	408,80
13	Cano 75 mm - esgoto	Un	100	27,73	2.773,00
14	Cano 40 mm - esgoto	Un	130	12,49	1.623,70
15	Joelho azul p/ tubo de válvula 38 mm x 90º com anel de borracha	Un	150	3,27	490,50



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16	Luva de correr com anéis 40 mm esgoto	Un	175	5,51	964,25
<b>Lote nº 32- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 12.760,70 (Doze mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos).</b>					
1	Caixa de gordura em concreto 50 x 50 x 50 cm com tampa	Un	55	109,79	6.038,45
2	Caixa de passagem em concreto 40 x 40 x 40 cm com tampa	Un	75	89,63	6.722,25
<b>Lote nº 33 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 44.540,85 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).</b>					
1	Caixa d'água de polietileno, com tampa, 500l	Un	85	199,01	16.915,85
2	Caixa d'água de polietileno, com tampa, 1000l	Un	85	325,00	27.625,00
<b>Lote nº 34 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 22.770,50 ( Vinte dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).</b>					
1	Cal hidratada, saco com 20 kg	Saco	735	10,80	7.938,00
2	Cimento, saco com 50 Kg	Saco	765	18,90	14.458,50
3	Gesso secagem rápida, pacote com 1 kg	Un	170	2,20	374,00
<b>Lote nº 35 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 11.874,50 ( Onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).</b>					
1	Bucha de nylon 6mm	Un	2.800	0,03	84,00
2	Bucha de nylon 8 mm	Un	2.300	0,05	115,00
3	Bucha de nylon 10mm	Un	2.300	0,08	184,00
4	Pasta lubrificante 160 g	Un	77	9,52	733,04
5	Cola para madeira, 1L	Un	138	23,00	3.174,00
6	Desingripante, spray (antiferrugem) 500ml	Un	117	9,67	1.131,39
7	Parafuso agulha para forro de Pvc	Un	8.300	0,08	664,00
8	Parafuso auto brocante para forro de Pvc	Un	5.300	0,05	265,00
9	Parafuso rosca soberba p/ madeira cabeça chata 3,5 x 25 mm	Un	2.850	0,03	85,50
10	Parafuso telheiro para telha 6 mm arruela de borracha e metal	Un	4.550	0,53	2.411,50
11	Rebite 5 x 12 mm	Un	3.800	0,04	152,00
12	Prego 17x27 pacote 1kg	Un	120	11,65	1.398,00
13	Prego 17x 21	Un	113	8,19	925,47
14	Lima chata	Un	70	7,88	551,60
<b>Lote nº 36 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).</b>					
1	Selador acrílico 18 lata (Suvinil, Coral ou similar)	Lata	160	80,00	12.800,00
2	Selador Acrílico Incolor 3,600 ml	Galão	1.120	25,00	28.000,00
<b>Lote nº 37- EXCLUSIVO</b>					



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Valor Total do Lote R\$ 39.887,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais).</b>					
1	Aguarrás - 5 litros	Un	310	50,00	15.500,00
2	Thinner, 5 litro	Un	315	35,80	11.277,00
3	Verniz 3,600 ml cor Mogno	Galão	230	57,00	13.110,00
<b>Lote nº 38 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 39.096,00 (Trinta e nove mil e noventa e seis reais).</b>					
1	Tinta Esmalte sintético, 3,600 ml, Branca - Branco Base de água	Galão	373	72,00	26.856,00
2	Tinta esmalte sintético K.044 3,600 ml	Galão	170	72,00	12.240,00
<b>Lote nº 39 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 14.320,80 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos).</b>					
1	Massa Corrida Acrílica 18 litros	Lata	225	50,40	11.340,00
2	Massa Corrida PVA 18 Litros	Lata	180	16,56	2.980,80
<b>Lote nº 40- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 17.582,57 ( Dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).</b>					
1	Lixa de pano para ferragens nº 100	Un	380	1,72	653,60
2	Lixa de pano para ferragens nº 80	Un	380	1,88	714,40
3	Lixa nº 100 para massa corrida	Un	880	0,34	299,20
4	Lixa nº 120 para massa corrida	Un	900	0,39	351,00
5	Lixa nº 150 para massa corrida	Un	900	0,44	396,00
6	Lixa nº 80 para massa corrida	Un	900	0,26	234,00
7	Pincel 2" - Linha	Un	161	4,50	724,50
8	Pincel 2,5" - Linha	Un	161	5,50	885,50
9	Rolo de lã carneiro 23 cm x 25cm c/ cabo	Un	99	22,67	2.244,33
10	Rolo anti gota 9 cm com cabo	Un	108	4,38	473,04
11	Rolo anti gota 23 cm 2 listas com cabo	Un	158	20,00	3.160,00
12	Cabo extensivo 3 metros para rolo de pintura	Un	50	22,24	1.112,00
13	Cabo extensivo 4m para rolo de pintura	Un	50	50,00	2.500,00
14	Fita crepe 32mmx50mt	Un	650	5,90	3.835,00
<b>Lote nº 41 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 68.019,84 (Sessenta e oito mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos).</b>					
1	Tinta acrílica Branco gelo fosco 18 litros	Lata	392	173,52	68.019,84
<b>Lote nº 42 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 33.891,70 ( Trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).</b>					
1	Tinta esmalte sintético, 18 litros, azul turquesa, base de água.	Lata	470	72,11	33.891,70
<b>Lote nº 43 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 74.081,00 ( Setenta e quatro mil e oitenta um reais).</b>					
1	Tinta acrílica, branco gelo, semi brilho, 18 litros	Lata	190	389,90	74.081,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Lote nº 44 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 27.384,16 ( Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).</b>					
1	Tinta a óleo, para madeiras e metais, 3,600 ml cor Marfim	Galão	258	57,52	14.840,16
2	Tinta zarcão, anticorrosivo para metais, lata de 3,600ml	Galão	160	45,90	7.344,00
3	Tinta epóxi para piso, cor cinza, vermelho ou azul, lata de 3,600ml	Galão	260	20,00	5.200,00
<b>Lote nº 45- EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 14.470,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta reais)</b>					
1	Catalisador epóxi, 900ml	Un	210	50,00	10.500,00
2	Diluyente para epóxi, 900ml	Un	130	20,00	2.600,00
3	Massa rápida cinza, 900 ml, com catalizador para latarias	Un	100	13,70	1.370,00
<b>Lote nº 46 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 43.494,50 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).</b>					
1	Cerâmica para piso externo/ interno, esmaltado, antiderrapante, medida aproximada de 50 x 50cm (podendo haver alterações para mais ou para menos)	M <sup>2</sup>	2.150	20,23	43.494,50
<b>Lote nº 47 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 35.475,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)</b>					
1	Cerâmica branca, esmaltada para cozinha/banheiro, alto brilho, medida aproximada de 50x50cm (podendo haver alterações para mais ou para menos)	M <sup>2</sup>	2.150	16,50	35.475,00
<b>Lote nº 48 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 14.751,80 ( Quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).</b>					
1	Revestimento branco para cozinha/banheiro, liso, medida aproximada de 20x20cm (podendo haver alterações para mais ou para menos)	M <sup>2</sup>	820	17,99	14.751,80
<b>Lote nº 49 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 13.138,10 (Treze mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos).</b>					
1	Espuma expansiva poliuretano 425 ml/413g	Un	220	13,90	3.058,00
2	Sikaflex ou vedacalha 280 gramas	Un	360	10,96	3.945,60
3	Silicone transparente 280 gramas	Un	290	15,80	4.582,00
4	Pistola reforçada para aplicação de veda calha	Un	69	22,50	1.552,50
<b>Lote nº 50 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 22.807,20 (Vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte</b>					



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<b>centavos).</b>					
1	Plafon PVC branco redondo 14,5cm c/ bocal E-27	un	5.590	4,08	22.807,20
<b>Lote nº 51 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 7.663,40 (Sete mil, seiscentos e sessenta três reais e quarenta centavos).</b>					
1	Haste reta p/ telha 30 1/4	Un.	170	1,30	221,00
2	Telha transparente 1,10 x 3,66m	Un.	56	132,90	7.442,40
<b>Lote nº 52 - EXCLUSIVO</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 24.108,95 (Vinte e quatro mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos).</b>					
1	Torneira de metal média ½" para tanque	Un.	187	15,90	2.973,30
2	Torneira de metal para jardim ½"	Un.	155	27,51	4.264,05
3	Torneira de metal longa ½	Un.	165	45,00	7.425,00
4	Reparo completo para torneira de pressão (automática)	Un.	440	12,00	5.280,00
5	Reparo para torneira (carrapeta) 1/2	Un	1.020	0,63	642,60
6	Reparo para torneira (carrapeta) 3/4	Un	1.220	0,70	854,00
7	Válvula de metal para lavatório	Un	120	12,25	1.470,00
8	Torneira de metal para lavatório com bica alta ¼ de volta	Un	10	120,00	1.200,00
<b>Lote nº 53 - RESERVADA - Lote nº 54</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 45.315,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais).</b>					
1	Lâmpada compacta eletrônica modelo espiral 30 Wts x 127 V	Un	1.007	45,00	45.315,00
<b>Lote nº 54 - PRINCIPAL</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 136.035,00 (Cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais)</b>					
1	Lâmpada compacta eletrônica modelo espiral 30 Wts x 127 V	Un	3.023	45,00	136.035,00
<b>Lote nº 55 - RESERVADA Lote nº 56</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 42.335,65 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).</b>					
1	Lâmpada compacta eletrônica modelo espiral 45 Wts x 127 V	Un	1.015	41,71	42.335,65
<b>Lote nº 56 - PRINCIPAL</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 127.006,95 (Cento e vinte sete mil, seis reais e noventa e cinco centavos).</b>					
1	Lâmpada compacta eletrônica modelo espiral 45 Wts x 127 V	Un	3.045	41,71	127.006,95
<b>Lote nº 57- RESERVADA Lote nº 58</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 24.426,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais)</b>					
1	Tinta para piso, 18 lata cinza	Lata	120	203,55	24.426,00



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	chumbo				
<b>Lote nº 58 - PRINCIPAL</b>					
<b>Valor Total do Lote R\$ 73.278,00 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais)</b>					
1	Tinta para piso, 18 lata cinza chumbo	Lata	360	203,55	73.278,00

**Valor Total é de R\$ 2.195.355,27 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos ).**

**3.5. Caso a(s) licitante (s) não tenham ofertado as marcas sugeridas, enviar informativo, catálogos, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório, o qual passará por análise do órgão requisitante, para aprovação do setor requisitante.**

**3.6. A (S) LICITANTE CLASSIFICADA(S), EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ (ÃO) ENVIAR AMOSTRA QUANDO SOLICITADO PARA APROVAÇÃO DO(S) ITEM(NS), ARREMATADO(S) EM ATÉ 10 (dez) DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGÃO, O QUAL PASSARÁ POR ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO PELO MUNICÍPIO.**

**3.6.1. Esta Prefeitura não se responsabilizará por qualquer ônus decorrente do envio ou da devolução das amostras apresentadas.**

**3.6.2. A CONTRATADA obriga-se: a) a empresa deverá entregar os objetos em conformidade com o requisito no edital, sob condições de devolução, mesmo após o recebimento, com custas por conta da contratada. Ainda, poderá acarretar as penalidades previstas na Lei de Licitações.**

## **4. DOS PREÇOS MÁXIMOS:**

**4.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$ 1.174.217,75 ( Um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).**

## **5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**5.1. PRAZO DE ENTREGA:** do(s) materiais em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

**5.2. Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

### **5.3. LOCAL DE ENTREGA:**

Os itens deverão ser entregues conforme descrito no Termo de Referência do Edital, no seguinte endereço:

- A entrega do objeto da licitação deverá ser feita mediante **agendamento** e conforme solicitação do órgão requisitante no endereço e telefone abaixo;
- Almojarifado Central do Município  
Rua Assis Brasil, 447 - Vila Portes  
Fone para contato: (45) 3901-3240 c/ Fabiano
- **No agendamento o Almojarifado Central poderá indicar outro endereço para entrega.**

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Dotação</b>	<b>Recursos</b>
120212361012021083390301104	25% sobre demais impostos
120312361060021143390301104	25% sobre demais impostos
120312361060021143390303151	PMFI/FNDE
120112361012010304490521104	25% sobre demais impostos
080108122008020613390301000	Manutenção Gestão de ativ. e Serv. Apoio
080108122008020653390301000	Manutenção dos Serv. de Segurança Alimentar
080108122008020663390301000	Manutenção das Políticas Transversais



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

060404122006020323390301000	Recursos Ordinário Livres
100110302055020563390301497	Vigilância em Saúde
030104122002020063390301000	Recursos Ordinário Livres
030304122002020083390301080	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção das secretarias municipais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

#### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Recursos
120212361012021083390301104	25% sobre demais impostos
120312361060021143390301104	25% sobre demais impostos
120312361060021143390303151	PMFI/FNDE
120112361012010304490521104	25% sobre demais impostos
080108122008020613390301000	Manutenção Gestão de ativ. e Serv. Apoio
080108122008020653390301000	Manutenção dos Serv. de Segurança Alimentar
080108122008020663390301000	Manutenção das Políticas Transversais
060404122006020323390301000	Recursos Ordinário Livres
100110302055020563390301497	Vigilância em Saúde
030104122002020063390301000	Recursos Ordinário Livres
030304122002020083390301080	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

#### 3. DO RECEBIMENTO:

3.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.

3.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.

3.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3.5. O recebimento do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do objeto fornecido.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

## 4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dia após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão requisitante, vedada a antecipação do pagamento, cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Eletrônico nº .... /2018.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

4.3. Para o recebimento dos pagamentos devidos, a empresa deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes documentos para comprovação da regularidade fiscal:

4.3.1. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.

4.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

4.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

Ney Patrício da Costa  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

## ANEXO III

### 1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para análise e terá que conter:
  - I- Preço total do lote contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
  - II- Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante.**
  - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
  - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
  - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
  - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

### 2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. A licitante com a proposta classificada em primeiro lugar, por lote, deverá encaminhar a seguinte documentação:

#### 2.1.1. Para habilitação jurídica e regularidade fiscal:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

## ESTADO DO PARANÁ

---

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **Observação:** Para todos os efeitos, considera-se como ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, o documento de constituição da empresa, acompanhado da(s) última(s) alteração (ões) referente(s) à natureza da atividade comercial e à administração da empresa, ou a última alteração.
- II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- IV. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 02, de 16 de setembro de 2009, de acordo com o **Modelo III**.
- V. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (*alvará*), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VII. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VIII. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014.
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- X. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;
- XI. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- XII. Declaração conjunta que versa sobre recebimento do edital, superveniência de fatos impeditivos da habilitação, Proibição do Trabalho de Menores e de Relação de emprego com servidores; conforme **Modelo II**.
- XIII. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- a) Havendo dúvidas quanto a regularidade ou inconsistências dos atestados, o Pregoeiro realizará diligência para verificação destes, ou exigir outros documentos para comprovação (Contrato de Prestação de Serviços e/ou Nota Fiscal), na forma prevista no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93.
- b) Se apurado irregularidade na apresentação de qualquer documento apresentado na licitação, poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no artigo 90 da Lei 8.666/93, e o envio da documentação da licitante ao Ministério Público, para as providências que julgarem necessárias.

XIV. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;

XV. Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **O Modelo I da Declaração encontra-se no Edital.**

## 3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO PREGOEIRO

**3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.**

3.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão. Os envelopes dos licitantes que não vencerem quaisquer dos itens deste edital estarão à disposição dos mesmos para sua retirada durante 60 (sessenta) dias após a realização da sessão, findo esse prazo serão destruídos.

## 4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

## ESTADO DO PARANÁ

---

- 4.3. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 4.1, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Ney Patrício da Costa  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

## MODELO I

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Diretoria de Compras e Suprimentos  
Pregão Eletrônico nº 126/2018.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, declara, que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Declara, ainda que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Contador:  
Registro no CRC



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

---

## MODELO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Diretoria de Compras e Suprimentos  
Pregão Eletrônico nº 126/2018.

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA**,

- a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

---

Nome e carimbo do Representante  
Legal da empresa



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO III

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À  
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - PMFI

**OBJETO:** Seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção das secretarias municipais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 126/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente **Licitação**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
Legal da empresa



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**MODELO IV**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
(em papel personalizado da empresa)

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ IE \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco..... Agência Bancaria ..... Conta Corrente nº .....

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Diretoria de Compras e Suprimentos  
**Pregão Eletrônico nº 126/2018**

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento dos objetos, conforme abaixo:

Lote nº.....						
Item	Especificação	UN.	QTDE	Marca do Produto	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Proponente  
Nome.:RG.: CPF.:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2018**

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representado pela **Responsável da Diretoria de Licitações e Contratos, Sr<sup>a</sup> Etelvina de Fátima Maciel Oliveira**, foi registrado nesta Ata as quantidades e o preço da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a \_\_\_\_\_ com o preço dos ITENS abaixo relacionados:

Item	Descrição	Und.	Marca do Produto	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					

As especificações técnicas constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2018**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de ..... de 2018.

**Etelvina de Fátima Maciel Oliveira**  
**Responsável pela Diretoria de**  
**Licitações e Contratos**

**Empresa:**  
**Nome do representante**  
**CPF do representante**